



Comissão  
Europeia

# Emprego e assuntos sociais



**A UE contribui para a criação de mais e melhores empregos em toda a Europa, e tem por objetivo normas sociais dignas para todos os seus cidadãos, nomeadamente através de 86,4 mil milhões de euros do Fundo Social Europeu.**

A responsabilidade pelas políticas de emprego e pelos assuntos sociais é partilhada entre a UE e os seus Estados-Membros. A Comissão Europeia fez do **emprego, do crescimento e do investimento** a sua principal prioridade, com o apoio do **Plano de Investimento para a Europa**.

## O que faz a União Europeia

As políticas da UE em matéria de emprego e assuntos sociais destinam-se a:

- criar empregos de qualidade em toda a UE;
- ajudar os trabalhadores a encontrar emprego, no seu próprio país ou nouro país da UE;
- promover as competências e o empreendedorismo;
- coordenar e modernizar os regimes de segurança social;
- criar melhores condições de trabalho, através da definição de normas mínimas comuns;
- apoiar a inclusão social e combater a pobreza; e
- proteger os direitos das pessoas com deficiência.

Estas políticas contribuem para a consecução dos **objetivos da «Europa 2020»** em matéria de emprego, inclusão social e educação. A UE facilita e coordena o financiamento para ajudar os Estados-Membros a investir nas pessoas (em domínios como a assistência à infância, os cuidados de saúde, a formação, as infraestruturas acessíveis e a inserção profissional) e a reformar os seus sistemas de segurança social. O **Fundo Social Europeu**

está a investir 86,4 mil milhões de euros para ajudar milhões de europeus a adquirir novas competências e a encontrar melhores empregos. A **Garantia para a Juventude** (8,8 mil milhões de euros) apoia o emprego jovem, garantindo que todos os jovens com menos de 25 anos obtêm uma oferta de trabalho, de aprendizagem, de estágio ou de formação contínua, concreta e de boa qualidade, no prazo de quatro meses a contar da conclusão do seu ensino formal ou da data em que ficaram desempregados. A iniciativa **Percursos de melhoria de competências** ajuda os adultos a dominar competências de base como a leitura, a escrita ou a utilização de um computador. Através desta iniciativa, a UE ajuda os Estados-Membros a dar às

pessoas uma segunda oportunidade para desenvolverem as suas competências.

Embora a segurança social continue a ser responsabilidade de cada Estado-Membro, a UE cria ligações entre os sistemas nacionais para os cidadãos que atravessam as fronteiras. As **regras europeias de coordenação da segurança social** não substituem os sistemas nacionais, mas protegem os direitos dos seus cidadãos em matéria de segurança social quando estes se deslocam na UE (bem como na Islândia, no Listenstaine, na Noruega e na Suíça). A UE também protege as pessoas através de legislação que limita o número máximo de horas de trabalho, combate a discriminação no local de trabalho, define condições de trabalho mais seguras e prevê o pagamento de indemnizações por acidentes de trabalho. Para proporcionar aos cidadãos direitos novos e mais eficazes, o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais** consagra princípios e direitos nos domínios da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, das condições de trabalho justas e da proteção social. O Portal Europeu da Mobilidade Profissional, **EURES**, também ajuda a estabelecer contacto entre candidatos a emprego e empresas que oferecem um emprego.



Mais informações: [https://ec.europa.eu/info/topics/employment-and-social-affairs\\_pt](https://ec.europa.eu/info/topics/employment-and-social-affairs_pt)  
Documento de reflexão da Comissão Europeia sobre a dimensão social da Europa



# Entre em contacto com a União Europeia

## EM LINHA

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa: [https://europa.eu/european-union/index\\_pt](https://europa.eu/european-union/index_pt)

## PESSOALMENTE

Em toda a União Europeia há centenas de centros de informação Europe Direct.

Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em:

[https://europa.eu/european-union/contact\\_pt](https://europa.eu/european-union/contact_pt)

## POR TELEFONE OU CORREIO ELETRÓNICO

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia.

Pode contactar este serviço:

- pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- pelo telefone fixo: 00 32 2 299 9696, ou
- por correio eletrónico, na página: [https://europa.eu/european-union/contact\\_pt](https://europa.eu/european-union/contact_pt)

## LEIA AS PUBLICAÇÕES SOBRE A EUROPA

Bastará um clique para aceder a publicações sobre a UE no seguinte sítio Web:

<https://publications.europa.eu/pt/publications>

## REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

Existem gabinetes (representações) da Comissão Europeia em todos os

Estados-Membros da União Europeia: [https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/contact/local-offices-eu-member-countries\\_pt](https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/contact/local-offices-eu-member-countries_pt)

## GABINETES DE INFORMAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

Existem gabinetes de informações do Parlamento Europeu em todos os

Estados-Membros da União Europeia: <http://www.europarl.europa.eu/at-your-service/pt/stay-informed/liaison-offices-in-your-country>

## DELEGAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Noutros países do mundo, existem delegações da União Europeia:

[https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/area/geo\\_pt](https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/area/geo_pt)



Serviço das Publicações  
da União Europeia

Perguntas sobre a União Europeia?  
O serviço *Europe Direct* pode ajudá-lo:  
00 800 6 7 8 9 10 11,  
<http://europedirect.europa.eu>

Esta ficha de informação faz parte da publicação «A União Europeia: O que é e o que faz». Uma versão interativa, com hiperligações para conteúdos em linha, está disponível em formato PDF e HTML em: <http://www.publications.europa.eu/webpub/com/eu-what-it-is/pt/>

## Outras fichas informativas da série «O que faz a União Europeia»

Ação climática
Agricultura e desenvolvimento rural
Ajuda humanitária e proteção civil
Alargamento da União
Alfândegas
Ambiente
Assuntos marítimos e pescas
Comércio
Concorrência
Consumidores
Cooperação internacional e desenvolvimento
Cultura e meios de comunicação social
Desporto
Economia e sociedade digitais
Economia, finanças e o euro
Educação e formação
Emprego e assuntos sociais
Empresas e indústria
Energia
Fiscalidade
Fronteiras e segurança
Investigação e inovação
Justiça e direitos fundamentais
Juventude
Mercado único
Migração e asilo
Orçamento
Política europeia de vizinhança
Política externa e de segurança
Política regional
Prevenção de fraude
Saúde pública
Segurança dos alimentos
Serviços bancários e financeiros
Transportes

Manuscrito terminado em maio de 2019

A Comissão Europeia, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não pode ser responsabilizada pela utilização que possa ser dada às informações abaixo apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2019

© União Europeia, 2019

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte.

A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da UE.

Todas as fotos: © Shutterstock, © Fotolia

Print	ISBN 978-92-76-04543-4	doi:10.2775/68062	NA-03-19-385-PT-C
PDF	ISBN 978-92-76-04484-0	doi:10.2775/110308	NA-03-19-385-PT-N
HTML	ISBN 978-92-76-04478-9	doi:10.2775/396343	NA-03-19-385-PT-Q